



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.729

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Engenharia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Técnicas Fundamentais, através do Ofício s/nº, datado de 29 de maio de 2000,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar os nomes das disciplinas, conforme abaixo especificado, oferecidas para os Cursos de Engenharia da Escola de Minas:

a) "Representação Gráfica I" (TEF 115) para "Expressão Gráfica I" (TEF 112);

b) "Representação Gráfica II" (TEF 116) para "Expressão Gráfica II" (TEF 113).

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente